



**DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Lucena  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981**

<b>ANO. 2017</b>	<b>Lucena 09 de março de 2017</b>	<b>Nº. 3631.</b>
------------------	-----------------------------------	------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA  
DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017**

A Prefeitura Municipal de Lucena– PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que após o resultado de habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 00002/2017, tendo sido todos inabilitados, acostado ao parecer da assessoria jurídica o Pregoeiro e equipe de apoio decidiu por unanimidade a aplicação do Art. 48 § 3º da Lei 8666/93, Ficando todos os licitantes inabilitados, devidamente notificados para, querendo, no prazo de oito dias úteis apresentarem nova proposta escoimada das causas referidas para sua inabilitação, o prazo acima passará a contar da data da sua publicação.

Lucena, 09 de março de 2017.

**FLAVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA  
PREGOEIRO**